

**PORTARIA COREN-RO N. 190 DE 03 DE MAIO DE 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, juntamente com o seu primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021,

**Considerando** os termos da Decisão Coren-RO nº 001/2021;

**Considerando** os termos da Decisão Coren-RO nº 002/2021;

**Considerando** o Processo Administrativo nº275/2018, sob a Contratação de empresa especializada em serviços postais para atender o Coren-RO ;


**Considerando** as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:

**Art.1º** - Designar a empregada Pública **Eliana Amorim da Mota Cruz** para atuar como Fiscal de Contrato no Processo Administrativo Coren-RO Nº 275/2018.


**Art. 2º** - A profissional designada no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do referido processo, emissão do relatório de acompanhamento dos serviços e termo de recebimento dos serviços prestados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - Dê ciência e cumpre-se.



**MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**  
Coren-RO nº 63592-ENF  
Presidente



**REGIS ANDRÉ GEORG**  
Coren-RO nº 245968-ENF  
Primeiro Secretário